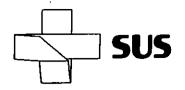
comme





RESOLUÇÃO Nº 564/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução nº.008/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Vitória, de um Laboratório de Prótese Dentária, com a respectiva antecipação financeira para o Município de Vitória.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 maio de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES